



Câmara Municipal de Varginha

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 01/2024

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.366.790/0001/84, com sede à Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, em Varginha - MG, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	Até dia 19/02/2024 17:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@varginha.mg.leg.br
LINK DO EDITAL:	Varginha.mg.leg.br/ Transparencia/Publicações

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para “**Aquisição de carga de Gás Liquefeto de Petróleo (GLP), botijão de 13 kg**”.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Varginha /MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2.463 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO -
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para aquisição será de **RS 392,00**
(trezentos e noventa e dois reais)



Câmara Municipal de Varginha

4. PRAZO P/ ENVIO DE COTAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A presente contratação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site da Câmara Municipal e no PNCP, devendo os interessados encaminhar as propostas e respectivos documentos até o dia **19/02/2024** impreterivelmente até as **17:00 horas** por meio do endereço eletrônico: **compras@varginha.mg.leg.br**

Obs: Não sendo consideradas as propostas recebidas após esta data e horário.

4.2. No Assunto deverá ser referenciada a **DISPENSA DE VALOR N° 01/2024**.

4.3. **A interessada deverá encaminhar os seguintes documentos:**

4.3.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor com as eventuais alterações;
- c) Prova de regularidade com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, as últimas da sede do proponente;
- d) Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

4.3.2. Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- b) Não serão aceitas propostas que não atendam as disposições deste aviso seus Anexos.
- c) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários previstos neste Aviso.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o proponente deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;




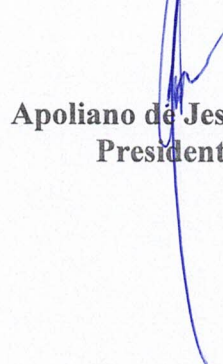
Câmara Municipal de Varginha

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1.** Poderá a Câmara Municipal de Varginha revogar o presente Aviso por conveniência administrativa e interesse público devidamente justificados.
- 6.2.** A Câmara Municipal de Varginha deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3.** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei 14.133/21.
- 6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Varginha.
- 6.5.** Não haverá fase recursal na presente dispensa de licitação.

Varginha/MG, _07 de fevereiro de 2024


Genevaldo da Silva
Agente de Contratação


Apoliano de Jesus Rios
Presidente



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de **Carga de gás (GLP) para Botijão de 13 kg.** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Varginha/MG, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. A especificação, o quantitativo e valor estimado do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

item	Descrição	Un.	Quant.	Valor un. Estimado R\$	Valor total Estimado R\$
01	Carga de gás (GLP) para Botijão de 13 kg.	Un	04	98,00	392,00

1.3. Foi dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar em conformidade com o Art. 42, da Resolução Legislativa Municipal nº 8/2023.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta no caso de compra.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora,



Câmara Municipal de Varginha

não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

2.2.1. A presente aquisição de justifica devido à necessidade para atender a demanda da Câmara Municipal, para suprir as necessidades.

2.2.2. A presente aquisição será efetuada em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/20221 e com art. 62, da Resolução Legislativa Municipal nº 8/2023.

2.2.3. Optou-se pela realização de dispensa em formato presencial devido a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação, na qual deverá ser prestada no Município de Varginha/MG, sem prejuízo à competitividade

3. DO QUANTITATIVO

3.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no Documento de Formalização de Demanda.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. O objeto da presente Dispensa de Licitação deverá ser entregue no Prédio da Câmara Municipal de Varginha, sito a Praça Governador Benedito Valadares nº 11, Centro, sem nenhum custo adicional.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega do objeto da presente dispensa de licitação deverá ser no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Na presente contratação, as exigências limitam-se à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2012



Câmara Municipal de Varginha

7.2. Será escolhido o fornecedor que ofertar o menor preço dentro das condições estabelecidas pelo Edital.

7.3. O fornecedor, deverá comprovar todos os requisitos de habilitação previsto nesta dispensa de licitação

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

8.1. O custo estimado total da aquisição, conforme mapa de preço inserido no processo é de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

9.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Varginha /MG., para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Varginha;

Elemento de Despesa: 3,3.90.30.00.00.00.00;

Projeto de Atividade: 2.463 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

10. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

10.1. De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

11. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

11.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

12. DO CONTRATO

12.01. A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de Solicitação de Compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Varginha

13. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento total do objeto da dispensa de licitação, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

13.02. A contratada, não optante pelo Simples Nacional, deverá emitir a nota fiscal em observância às regras de retenção de Imposto de Renda, estabelecidas pela legislação tributária, em especial, o Decreto Municipal nº 11.531 de 30 de março de 2023 e Instrução Normativa da RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, no percentual estabelecido no Anexo I.

Varginha/MG, 07 de fevereiro de 2024.

João Donizeti Bello
Diretor de Suprimentos e Patrimônio
Matrícula nº 430

Apoliano de Jesus Rios
Presidente



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Varginha/MG

Fornecedor:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

CNPJ:

Estado:

CEP:

E-mail:

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preço, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor um RS	Valor total RS
1	12918	Carga de gás (GLP) para Botijão de 13 kg.	Un	04		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de fevereiro de 2024.

Nome
Assinatura
Cargo